

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00973/2026**Disponibilização: 08/05/2026 às 11h13m****PORTARIA Nº 973/2026 - GABPRESI**

Indica servidora, em substituição, para integrar a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará, com a finalidade de secretariar e prestar apoio aos trabalhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 925/2024 (DJEA 11.6.2024), que instituiu a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará, cuja atuação foi renovada até dezembro de 2026 pela Portaria nº 1313/2025 (DJEA 23.5.2025);

CONSIDERANDO a Portaria nº 772/2025 (DJEA de 24.3.2025), a qual designou servidor para secretariar e prestar apoio aos trabalhos da referida Comissão;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8511900-80.2026.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor Tiago Cavalcante Gomes, matrícula nº 51784, para integrar a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará e, em substituição, designar a servidora Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula nº 353.

Parágrafo único. À servidora designada no *caput* será atribuída a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 1313/2025 (DJEA 23/05/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 (sete) dias de maio de 2026

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/169984> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

